



Exma. Senhora  
Mestre Marina Gonçalves  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2967/2018 PROC. Nº: 22.01	05-09-2018

**ASSUNTO:** PERGUNTA Nº 3227/XIII/3ª, DE 01-08-2018  
• PDR - INVESTIMENTO NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Relativamente à Pergunta Parlamentar nº 3227 /XIII (3ª) do CDS, cumpre informar o seguinte:

**1. Tem V. Exa conhecimento desta situação?**

Sim. Os termos do aviso do concurso PDR2020-321-014, designadamente dotação global, critérios de cálculo da VGO e de desempate, critérios de repartição sectorial das dotações, período temporal do concurso, foram objeto de análise conjunta da AG com as Confederações de Agricultores em reunião realizada em 18 de junho de 2018 e o Anúncio foi aprovado por consulta escrita à Comissão de Gestão realizada em 30 de julho de 2018.

**2. Qual o motivo para um período tão curto para o Anúncio n.º 14 da Operação 3.2.1 Investimento na Exploração Agrícola?**

O período definido foi o considerado necessário. A justeza da decisão foi comprovada pelo elevado número de candidaturas rececionadas: 1794 candidaturas com um investimento global associado de 564 M€. Se tivesse sido prolongado o prazo, tal levaria ao atraso na decisão bem como potenciaría um maior número de candidaturas sem dotação.

**3. Concorda V. Exa que um ano e meio depois do início do prazo do anterior período de candidaturas, e após um ano para análise das mesmas candidaturas, sejam dados apenas oito dias úteis, em pleno mês de agosto, para que os promotores rerepresentem as suas candidaturas?**

O Anúncio em causa teve como um dos principais objetivos recuperar candidaturas transitadas de anteriores avisos e que se encontram na última fase dos pressupostos de transição de projetos previsto no art.º 16º da Portaria 230/2014 de 11 de novembro.

Devido à gestão do Programa levada a cabo pelo anterior Governo, 625 PA não foram aprovados por falta de dotação, em 2015, devido aos valores diminutos colocados a concurso (10.000 Euros/Período).

**4. Por que motivo a dotação orçamental do concurso está segmentada por setores de atividade?**

Para que não se corra o risco de um setor apenas ser beneficiado em detrimento de outros setores, como lamentavelmente aconteceu no passado.

**5. Qual o critério utilizado na distribuição das verbas por cada um dos setores?**

O critério utilizado resultou da aplicação da estratégia política do Ministério que visa contemplar os diversos setores da agricultura portuguesa de acordo com o grau de prioridade que lhe é atribuída.

**6. Considerando que já são conhecidos os projetos e setores de atividade candidatados, a segmentação da dotação do concurso teve em conta a realidade destas candidaturas?**

Sim.

**7. Porque motivo a cultura do arroz ficou excluída de apoio neste Anúncio?**



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,  
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

O sector do arroz não está, obviamente, excluído.

**8. Este anúncio está aberto apenas às candidaturas transitadas ou também permite a apresentação de novas candidaturas?**

O concurso estava aberto a candidaturas transitadas e a novas candidaturas.

Com os melhores cumprimentos,

*PL* A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes

António Cerca Miguel  
Adjunto do Ministro da Agricultura,  
Florestas e Desenvolvimento Rural  
(nos termos do nº 2 do  
Despacho nº 2543/2017 de 27/03